



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1988/2004

Dispõe sobre a nomeação provisória de membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora-Presidente **CACILDA MARIA PEDROSO ANTUNES FRANCO**, pré-candidata a cargo eletivo nas eleições municipais de 2004, solicitou afastamento provisório da Diretoria Executiva do IPREM para satisfazer exigência da legislação eleitoral, conforme requerimento protocolizados sob o n. 622/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição, ainda que temporariamente, da constituição da Diretoria Executiva para representação do IPREM em seus atos de gestão, especialmente para movimentação de seus ativos financeiros em estabelecimentos bancários, que têm por norma a exigência de duas assinaturas; e

CONSIDERANDO, finalmente, a faculdade conferida ao Chefe do Poder Executivo para nomeação ou designação de membro substituto da Diretoria Executiva do IPREM, nos termos do art. 60 da Lei Complementar n. 1351/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LÚCIA HELENA VILLAS BÔAS** para exercer a função de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, caráter provisório e até 04 de outubro de 2004, sem prejuízo das funções de seu cargo.

Art. 2º - A Diretoria Executiva do IPREM, dentre seus atos de gestão, é responsável pela movimentação de seus ativos financeiros em estabelecimentos bancários mediante assinatura conjunta dos seus membros efetivos ou substitutos.



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 06 de abril de 2004.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos